



Câmara Municipal de Xamburé
Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 08/2023

Senhor Presidente:

O Vereador infra firmado, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer que, uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando-lhe a instalação de abrigos para as crianças que aguardam o ônibus escolar nas Vilas Rurais.

Muitos pais de estudantes que aguardam o veículo do transporte escolar têm relatado que, nestas paradas, há um número expressivo de crianças que aguardam o transporte. "Sabemos que a falta de abrigos é um dos problemas enfrentados pelas crianças e jovens que utilizam o transporte escolar, pois sem os abrigos acabam expostos diretamente ao sol ou chuva. Com os extremos climáticos que temos enfrentado, é ainda mais urgente a construção desses abrigos para proteger nossas crianças.

Assim, sob a luz do princípio da eficiência administrativa, tem-se que a presente indicação plenamente plausível e justificável.

Na certeza de que o Prefeito Municipal compreenderá importância e o alcance da providencia sugerida, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Xamburé/PR, 27 de fevereiro de 2023.

Elton Barbosa dos Santos
Vereador